

PLANO DE TRABALHO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 202100410

I – NOME DA ENTIDADE

FUNDAÇÃO CANAL 20 - CATVE

II – DADOS DA ENTIDADE

FUNDAÇÃO CANAL 20 - CATVE

ENDEREÇO: Avenida das Torres, 500, bloco 3, Bairro FAG

MUNICÍPIO: Cascavel – PR

CEP: 85.806-095

CNPJ: 04.083.151/0001-01

TELEFONE: (45) 3301-2600

SITE: <https://catve.com/>

E-MAIL: jorgequirado@catve.com.br

FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ)

ENDEREÇO: Avenida das Torres, 500, Bairro FAG

MUNICÍPIO: Cascavel – PR

CEP: 85.806-095

CNPJ: 02.203.539/0001-73

TELEFONE: (45) 3321-3900

SITE: <https://fag.edu.br>

E-MAIL: joseantonio@fag.edu.br; jk@fag.edu.br

III – OBJETO DA PARCERIA

Transmissão de 06 (seis) horas de programação de vídeoaulas produzidas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a serem exibidas pela Fundação Canal 20 por meio do seu canal virtual CATVE, em seus canais de multiprogramação 20.2 e 20.3 até o dia 04 de abril de 2022.

IV – META A SER ATINGIDA

Atingir o maior número de estudantes da Rede Pública Estadual, dentro da área de abrangência da CATVE, por meio da exibição dos conteúdos de vídeoaulas geradas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, nos diversos componentes curriculares, com transmissão nos canais de multiprogramação na CATVE sendo mais uma ferramenta de apoio aos estudantes, que se encontram em aulas remotas, devido à pandemia do COVID -19.

V – JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Mediante Decreto Federal 10.664 de 31 de março de 2021, fica permitido o uso de transmissão de sinais em multiprogramação para as emissoras de televisão geradoras de programação até a data de 04 de abril de 2022, os conteúdos a serem exibidos devem ser provenientes de uma parceria estabelecida entre a União, o Estado ou os Municípios na geração de conteúdo e transmissão por meios dos canais de multiprogramação das emissoras que tiverem interesse em realizar essa atividade.

VI – COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

O que compete à Fundação Canal 20: Disponibilizar gratuitamente até 06 (seis) horas diárias de sua programação nos seus canais de Multiprogramação 20.2 e 20.3, para a inserção das vídeoaulas produzidas pela Secretaria da Educação e do Esporte; cumprir rigorosamente os prazos, disposições e metas em conformidade com esse Plano de Trabalho e exigências legais aplicáveis; apresentar as certidões negativas de regularidade fiscal das esferas federal, estadual e municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado e consulta ao CADIN, relatórios e outros documentos que sejam solicitados pela Administração Pública; franquear aos agentes da Administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas

livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Cooperação Técnica, bem como aos locais de execução do respectivo objeto; comunicar a SEED, caso ocorra alterações nos canais que ocorrem a transmissão.

O que compete à Fundação Assis Guragcz: Disponibilizar gratuitamente e semanalmente, arquivos com conteúdo universitário em geral, com até 06 (seis) horas de duração, enviados com antecedência para exibição pela Fundação Canal 20 – CATVE.

O que compete à SEED: Disponibilizar gratuitamente e semanalmente arquivos com aulas de 06 (seis) horas de duração, enviados com antecedência para exibição com relatórios de exibições para a Fundação Canal 20 - CATVE; realizar o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio da análise e monitoramento; exigir da Fundação a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente; designar, mediante ato público específico, os membros para compor a comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Cooperação Técnica; designar, mediante ato público específico, o gestor do Termo de Cooperação Técnica, agente público responsável pela gestão de Acordo celebrado, com poderes de controle; designar, mediante ato público específico, o gestor do Termo de Cooperação Técnica, agente público responsável pela fiscal de Acordo celebrado, com poderes de fiscalização; verificar se a Fundação mantém, durante a execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica, todos os requisitos exigidos para a sua celebração.

VII – VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: Na data de publicação

FIM DA VIGÊNCIA: 04/04/2022

VIII – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Governo do Estado - Entrega de 06 (seis) horas diárias de programação com aulas do governo do estado do Paraná.	A partir da publicação do extrato no DIOE.	04/04/2022
02	Fundação Assis Gurgacz - Entrega de até 06 (seis) horas diárias de programação com conteúdo universitário.	A partir da publicação do extrato no DIOE	04/04/2022
03	Fundação Canal 20 - Disponibilização de grade de programação nos canais 20.2 e 20.3 para transmissão das aulas do Governo do Estado do Paraná	A partir da publicação do extrato no DIOE.	04/04/2022

IX – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

N.º	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
01	Governo do Estado - Entrega de 06 (seis) horas diárias de programação com aulas do governo do estado do Paraná.	Entregar pacotes de aulas diários para serem exibidos durante todos os dias da semana, com antecedência para exibição.
02	Fundação Assis Gurgacz - Entrega de até 06 (seis) horas diárias de programação com conteúdo universitário.	Entregar pacotes de conteúdo semanalmente para serem exibidos durante todos os dias da semana, com antecedência para exibição.
03	Fundação Canal 20 - Disponibilização de grade de programação nos canais 20.2 e 20.3 para transmissão das aulas do Governo do Estado do Paraná	Ceder faixas de horários determinado nas grades dos canais para a transmissão das aulas.

X – RECURSOS FINANCEIROS

Não será aplicado recurso financeiro.

X - RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

SEED	Gestor
NOME	Anderfabio Oliveira dos Santos
CARGO DO FISCAL	Departamento de Desenvolvimento Curricular
E-MAIL	anderfabio@seed.pr.gov.br
FONE	(41) 3340-1720
ASSINATURA	

SEED	Fiscal	
NOME	Paulo Cesar Waltrick	RG n.º 5.555.210-0
CARGO DO FISCAL	Coordenação de Infraestrutura e Equipamentos / Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional	
E-MAIL	pcwaltrick@educacao.pr.gov.br	
FONE	(41) 3340-5607	
ASSINATURA		

PARCEIRO	Responsável pela Fundação Canal 20
NOME	Jorge Guirado
CARGO DO FISCAL	Diretor Geral
E-MAIL	jorgeguirado@catve.com.br
FONE	(45) 3301-2600
ASSINATURA	

PARCEIRO	Responsável pela Fundação Assis Gurgacz
NOME	José Antônio Ferreira e Jerson Krack
CARGO DO FISCAL	Procuradores
E-MAIL	joseantonio@fag.edu.br e jk@fag.edu.br
FONE	(45) 3301-3900
ASSINATURA	

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 16 de março de 2022.

RENATO FEDER
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

JORGE LUIZ FERNANDES GUIRADO
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CANAL 20 - CATVE

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA / JERSON KRACK
REPRESENTANTES FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

TESTEMUNHA 1 NOME: CPF:	TESTEMUNHA 2 NOME: CPF:
-------------------------------	-------------------------------

Documento: **PlanodeTrabalho_CATVE_Apostilamentoassinado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 21/03/2022 12:28.

Inserido ao protocolo **17.949.328-4** por: **Lucia Simoes de Oliveira** em: 17/03/2022 13:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
127928e4bde30b71778b62fff45826eb.